



DECRETO Nº 8.328, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

1/2

Altera o Decreto nº 8.148, de 18 de fevereiro de 2016, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMDHC – LGBT - Gestão 2016-2018, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.347/2014, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.148, de 18 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CMDHC - LGBT, Gestão 2016-2018, os seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Promoção Social:
 - a) HUMBERTO RAUFRAN ALVES MACHADO JUNIOR – titular
 - b) RENATA DA SILVA SANTOS – suplente

- II - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) JOSEFINA PEREIRA BRAGA DA SILVA – titular
 - b) DANIEL CLEMENTINO – suplente

- III - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) SOLANGE MARIA DOS SANTOS – titular
 - b) CILENE DE CARVALHO DA SILVA – suplente

- IV - representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil:
 - a) EURICO DE MARCOS JARDIM – titular
 - b) MARGARIDA NICODEMOS DA SILVA SOUZA – suplente

- V - representantes da Secretaria de Cultura e Juventude:
 - a) MARCOS ANTÔNIO DA SILVA – titular
 - b) RÂNIO FAGUNDES FARIAS – suplente

- VI - representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:
 - a) ELAINE BARBOZA VIEIRA – titular
 - b) SUZANA DOS SANTOS LIMA – suplente

- VII - membros titulares representantes da Sociedade Civil:
 - a) GIVANILSON SEVERINO DA SILVA

✓

✓



DECRETO Nº 8.328, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

2/2

- b) LUCAS ANDRÉ FERNANDES SOLER
- c) ED JEFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
- d) TIAGO BRANCO MONTEIRO
- e) ANDRÉ SAPANOS DE CARVALHO
- f) ARNALDO MENEZES MIGUEL

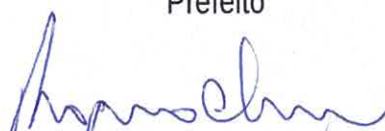
VIII- membros suplentes representantes da Sociedade Civil:


- a) MARILENE DELESPOSTE
- b) TATIANE APARECIDA ESTEVO
- c) RÔMULO NEIVA E SILVA
- d) ROMÁRIO SANTOS FONSECA BATAGIM
- e) CLAYTON ARIOSI MARQUES
- f) FABIANO APARECIDO CARDOSO." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2017.

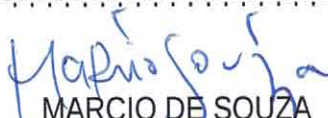
Município de Mauá, em 9 de agosto de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


FERNANDO LOJUDICI
Secretário de Promoção Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete